

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, art. 4º, o qual preconiza que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, art. 34, que dispõe sobre a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar, implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, e possível utilização de recursos municipais para sua manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos oriundos do 1%, 3% e 6% do imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, do orçamento público municipal e outros, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para a implantação do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa Apadrinhamento**, parceria a ser firmada via termo de colaboração entre Fundação de Assistência Social (FAS) e Organização da Sociedade Civil, no valor total de **R\$ 753.858,46** (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º O instrumento da parceria celebrar-se-á de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Encaminhe-se esta Resolução à Fundação de Assistência Social - FAS para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 11 de abril de 2018.

Elói Gallon
Presidente do COMDICA

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 22, 12 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Plano de Ação 2018 para cofinanciamento Federal referente ao Programa ACESSUAS Trabalho Vínculo 5014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº8742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2018 para cofinanciamento Federal referente ao Programa ACESSUAS Trabalho Vínculo 5014.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	20.000,00
Serviços de terceiros - PJ e PF	40.000,00
TOTAL	60.000,00

Observação: Ficam desde já autorizadas, conforme a necessidade, as suplementações e reduções entre os estruturais do plano de contas aprovados neste plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Dandolini Camello
Presidente do CMAS
Gestão 2017/2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

Súmulas

PREGÃO: CONTRATADA: Fokos Confecções Ltda - EPP. Objeto: Registro dos preços de aquisição parcelada de uniformes pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 129.780,50. Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019. Processo licitatório n.º

018/2018, modalidade Pregão - SRP. **CONCORRÊNCIA: CONTRATADA: VLK Strazzobosco Tratorpeças - EPP.** Objeto: Registro dos preços de aquisição parcelada de peças para manutenção de máquinas, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 33.822,00. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. Processo Licitatório n° 017/2017, modalidade Concorrência - SRP. **CONCORRÊNCIA: CONTRATADA: Júlio Silvestri Filho - ME.** Objeto: Registro dos preços de aquisição parcelada de peças para manutenção de máquinas, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 20.216,60. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. Processo Licitatório n° 017/2017, modalidade Concorrência - SRP. **CONCORRÊNCIA: CONTRATADA: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP.** Objeto: Registro dos preços de aquisição parcelada de peças para manutenção de máquinas, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 365,52. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. Processo Licitatório n° 017/2017, modalidade Concorrência - SRP. **TERMO ADITIVO: CONTRATADA: TOPDB Tecnologia da Informação Ltda.** Objeto: Contratação da empresa para prestar suporte técnico especializado em administração de banco de dados Oracle, pelo período de 12 (doze) meses. Com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Cláusula Terceira do contrato original, passa a vigorar com a seguinte alteração, mantendo-se a redação original dos seus parágrafos: o pagamento será efetuado no 30º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e dos documentos de cobrança. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Processo licitatório n.º 040/2017, modalidade Pregão - SRP. **TERMO ADITIVO: CONTRATADA: Renovadora de Pneus Hoff Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de recapagem e vulcanização de pneus rodoviários, agrícolas e de máquinas pesadas, pelo período de 12 (doze) meses. O valor original da Ata de Registro de Preços será aumentado, correspondendo a um acréscimo de 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete décimos por cento) sobre o valor inicial total do registro de preços, em conformidade com o disposto no artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no parágrafo primeiro, da Cláusula Quinta, do instrumento original. Processo licitatório n.º 041/2017, modalidade Pregão - SRP.

Caxias do Sul, 24 de abril de 2018

Amarilda Bortolotto - Diretora-Presidente

Cleo Lavandoski - Diretor Administrativo-Financeiro

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Daniel Guerra

PODER LEGISLATIVO: Vereador Alberto Meneguzzi

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul